PORTARIA N.º 066/2017/CMT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com base no § 4º, do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, incluído pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, Lei Complementar Municipal nº. 15, de 30 de outubro de 2012, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tijucas, declarando-os estáveis nos cargos abaixo, a partir das datas especificadas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
ALESSANDRO PEDRO CORREA	164	MOTORISTA	01/12/2017
GUSTAVO LEMOS SOUZA	168	TECNICO LEGISLATIVO	01/12/2017
MANUELA BITTAR HORN	165	ADVOGADO	01/12/2017
RAFAEL SPRICIGO	163	JORNALISTA	01/12/2017
RICARDO ALEXANDRE VIEIRA	171	TECNICO LEGISLATIVO	01/12/2017
SORAIA APARECIDA STREMEL	167	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA	01/12/2017
ZENIR DIONEI ATANAZIO	169	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2017

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 11 / 12 / 2017
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br